



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS
PRESENCIAIS – 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL**

1- Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança**, visa sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Sociedade Centro de Educação Infantil Débora Dias
Público de atendimento: Creche- 2 a 3 anos. (C2 e C3)
Endereço: Rua- Luiz Gomes da Silva, número 163. Conjunto João Paz.
Londrina- Pr

Telefone: (43) 3326-2773 (WhatsApp).

E-mail: ceideboradidas@hotmail.com

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores e 1 representante de pais/responsáveis, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de mobilidade da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de mobilidade, da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança, da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e família.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Jéssica Ariel França
Coordenador Pedagógico	Vaní de Souza
Representante de Professores	Cristiane Aparecida Cardoso Teixeira Rosa
Representante dos Pais ou Responsáveis	Vanessa de Souza Fraile

1.4 Número total de professores em cada período: 4 professores – período integral (8h)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 1 professora (grávida).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?
Nenhum.

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL

Organização- Nossa instituição realiza o atendimento integral das 7h às 17h. A carga horária das professoras é de 8h. Até o momento temos apenas uma professora com comorbidade (grávida), por isso, iremos coletar os dados e preferências dos pais e responsáveis dos alunos para organizarmos quais serão as professoras atuarão em presencial e quais no ensino remoto. Iremos nos reunir com a comissão e também com a equipe pedagógica.

Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO

Organização- Nossa instituição realiza o atendimento integral das 7h às 17h. A carga horária das professoras é de 8h. Até o momento temos apenas uma professora com comorbidade (grávida) dessa forma ela irá fazer o atendimento apenas no ensino remoto. Iremos coletar os dados e preferências dos pais e responsáveis dos alunos para organizarmos, quais as professoras atuarão em presencial e quais no ensino remoto. Iremos nos reunir com a comissão e também com a equipe pedagógica.

1.7 - Número total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto)

***CONSEGUIREMOS ATENDER PRESENCIALMENTE ATÉ 16 CRIANÇAS,
OU SEJA 33% SEGUINDO O PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO DA
SEGUINTE FORMA:***

C2A- 4; C2B-4; C3A- 4; C3B- 4.

Integral			
C2A	C2B	C3A	C3B

2- Caracterização do espaço escolar:

Os espaços físicos que serão utilizados para o atendimento dos alunos que aderirem ao ensino combinado em nossa instituição serão:

<u>QUANTIDADE</u>	<u>ESPAÇO</u>	<u>ÁREA</u>
4	Sala de aula	interna
2	Sanitários (Fem e Masc.)	interno
1	Pátio	Externo descoberto
1	Sala de isolamento (pátio)	Externo coberto
1	Refeitório	Interno coberto
1	Portão de entrada (Acesso tanto para entrada, quanto para saída)	Externo

OBSERVAÇÃO: Nosso parque fica no pátio coberto (que agora irá atender a sala de isolamento), iremos isolar e cobrir os brinquedos, que **NÃO SERÃO UTILIZADOS, DURANTE A PANDEMIA COVID-19.**

OBSERVAÇÃO 2: Para acesso à sala de isolamento que será o pátio, a transição da pessoa suspeita dos sintomas, se dará no corredor que é coberto também e fica do lado externo do prédio da instituição.

3- Protocolos de organização do funcionamento escolar

Em nossa instituição, os professores, irão assinar o livro ponto, e irão direto para a suas salas. Porém, iremos precisar da quantidade de alunos que irão aceitar o ensino combinado, verificar como ficará o horário da equipe pedagógica, uma vez que atendemos 10h e a carga horária das professoras é de 8h. Após esse levantamento iremos reorganizar os horários, de modo que não haja em hipótese nenhuma aglomeração.

- ENTRADA DOS ALUNOS: Na calçada fora da instituição, iremos fazer marcações com um X GRANDE no chão respeitando o distanciamento de 1,5m por pessoa. Iremos solicitar que na marcação fique um responsável e a criança.

O Escalonamento da entrada e saída dos alunos se dará da seguinte forma:

- TURMA C2 A E B – 7H ÀS 7H E 30MIN / C3A E C3B- 7H 35 ÀS 8H 05MIN.

- ✓ Os irmãos serão recepcionados na mesma hora;
- ✓ Ressalva também, para os responsáveis que trabalham e precisam chegar à instituição antes do horário de escalonamento, dessa forma iremos conversar e adequar o horário, de forma que não prejudique o responsável e nem cause aglomeração.

A Diretora Jéssica, irá receber os alunos, utilizando máscara, **Face Shield**, bata de higienização, no horário das 7h às 8h 05min. A Coordenadora Vaní, ficará no mesmo horário, utilizando máscara, **Face Shield**, bata de higienização, indicando e monitorando as marcações no chão e caso aconteça de alguma criança chegar com febre (igual ou superior a 37,1° C) o responsável será orientado a procurar a UBS mais próxima. O responsável que não conseguir retornar a casa com a criança, a coordenadora Vaní irá levar a criança até o pátio (sala de isolamento).

Ao chegar à escola, os alunos todos os dias passaram pelo mesmo ritual de medidas protetivas. Será na recepção dos alunos que iremos monitorar a temperatura com o termômetro, álcool em gel para higienizar as mãos no totem de álcool em gel, passar o calçado no tapete sanitizante. Bolsas de carrinho não serão permitidas. As crianças deverão estar com máscara e apresentar na recepção as máscaras para troca dentro da bolsa, higienizadas. As bolsas serão higienizadas com álcool 70°. Após toda a higienização e procedimentos de entrada, a criança irá imediatamente para sua sala de aula.

Em nossa instituição, os professores, passaram pela recepção e procedimentos de higienização, aferir a temperatura caso esteja igual ou superior a 37,1° C, a professora será orientada a procurar a UBS mais

próxima, lavar as mãos, passar o calçado no tapete sanitizante, irão assinar o livro ponto utilizando sua própria caneta e irão direto para a suas salas. Porém, iremos precisar da quantidade de alunos que irão aceitar o ensino combinado, verificar como ficará o horário da equipe pedagógica, uma vez que atendemos 10h e a carga horária das professoras é de 8h. Após esse levantamento iremos reorganizar os horários, de modo que não haja em hipótese nenhuma aglomeração.

A UBS mais próxima a nossa instituição que trata de casos suspeitos do vírus COVID-19.

Nome Oficial: UBS MARIA CECILIA

Endereço: Rua Eugenio Gayon - Cj Maria Cecilia - Londrina

Bairro: Cj Maria Cecilia

Cidade: Londrina

Estado: PR

Telefone: 43 3379-0733

- **BANHEIROS-** As professoras irão monitorar o uso do banheiro, de forma a observar se não está havendo aglomeração de crianças. A quantidade se dará da seguinte forma:

- ✓ **O SANITÁRIO FEMININO:** Somente duas crianças por vez no uso;
- ✓ **O SANITÁRIO MASCULINO:** Somente uma criança por vez no uso.

Em todos os sanitários haverá itens para a higienização das mãos, sabonete líquido, papéis toalhas e álcool em gel. Haverá também cartazes de instruções sobre a higienização das mãos corretamente, onde o professor que irá acompanhar a criança fará o incentivo e a instrução para a higienização. A colaboradora da limpeza ficará responsável por repor os insumos de limpeza e higiene sempre que necessário. Após, o uso do banheiro a colaboradora de limpeza, irá realizar a desinfecção.

- **SALA DE AULA-** Em nossa instituição iremos conseguir atender 16 crianças através do escalonamento semanal, com as crianças que

aderirem ao retorno combinado. Sendo obrigatório o uso de máscara, o tempo todo de permanência na instituição, ou seja, 10 horas. Crianças menores de 02 (dois) anos de idade não devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento. Informamos que em nossa instituição e seguindo a tabela do corte etário, à partir de abril, não temos crianças com idade abaixo de 2 (dois) anos.

- As mesas e cadeiras em cada sala terão apenas a quantidade de atendimento. O distanciamento das mesas irá respeitar o distanciamento de 1,5m.

As marcações no chão serão feitas com fita crepe e com fita colorida sendo um X GRANDE, onde a professora irá ficar e utilizando a forma geométrica QUADRADO, onde os alunos irão sentar-se, essa marcação será feita também no refeitório, fazendo o distanciamento de 1,5m entre as crianças e professoras.

Seguindo os protocolos de segurança, iremos fazer a retirada de todos os cartazes e objetos. Objetos pessoais dos alunos (materiais pedagógicos) serão acondicionados em potes plásticos individualizados, para não haver compartilhamento entre os mesmos. Após, o uso a professora fará a limpeza com álcool 70°, da mesma forma com brinquedos pedagógicos utilizados na aula, sendo a quantidade de acordo com o número de alunos e sendo brinquedos laváveis.

Em sala, a professora fará constantemente a conscientização dos alunos sobre o não empréstimo de materiais escolares e sobre as medidas de não levar a mão à boca, nariz e sobre a etiqueta respiratória.

Todos os espaços, principalmente o da sala de aula, deverão permanecer com as janelas abertas, evitando o uso de ventiladores.

- **BANHO OU TROCA DE FRALDA**- Os responsáveis dos alunos serão orientados a trazer as fraldas para o uso diário somente para os casos das crianças que utilizam fralda. Em nossa instituição, não temos a hora do banho, porém quando necessário ocorre. Nossa instituição

possui toalhas que estão acondicionadas em sacos plásticos transparentes, e quando a criança necessitar do banho utilizará essa, não sendo necessário o responsável trazer a mochila, em seguida do uso a toalha será direcionada para a lavagem.

Quando houver a troca da fralda, a mesma será descartada em um cesto com pedal somente terá esse fim.

As professoras realizam a troca de roupa seguindo a rotina de sua turma, quando necessário (troca de roupa de frio, para a roupa de calor), dessa forma nesse momento, a professora também estará paramentada com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis (essa após o banho, ou troca da fralda será descartada imediatamente) e o avental impermeável. Após a troca de roupas de cada uma das crianças, a professora deverá fazer a higienização de suas mãos com álcool 70°.

- **MARCAÇÕES-** As marcações serão feitas utilizando fita crepe e fita colorida na cor vermelha, onde utilizaremos um X GRANDE, respeitando o distanciamento de 1,5 metros, inclusive para os familiares durante o portão de acesso (entrada e saída). onde os alunos irão sentar-se, essa marcação será feito também no refeitório utilizando o padrão de um **QUADRADO**, vamos utilizar essa padrão para as crianças, onde estiver o quadrado vermelho pode sentar. O X será utilizado para ficarem em pé. Por serem, pequenos achamos que essa será uma forma de igualar os sinais. A fita zebraada será para isolar.

Os cartazes educativos de Educação Sanitária serão plastificados para a higienização. E em todas as salas teremos a sinalização de limite máximo de pessoas no ambiente.

- **HORA DO SONO-** Segundo as orientações iremos utilizar a posição alternada dos colchões destinados ao descanso das crianças, de forma que cada uma, ao deitar-se, não fique de frente para a outra. Nossos colchões são revestidos de material liso, impermeável e lavável. Os colchões devem ser mantidos com distanciamento de 1,5 m entre eles.

Os lençóis e mantas são de uso exclusivo da criança. Todos os lençóis e mantas são acondicionados em embalagens plásticas e ficam em um armário no corredor, que é fechado e desinfetado, pelo menos uma vez ao dia.

- LIMPEZA- Seguiremos a rotina que já temos, onde enquanto uma turma vai para determinado espaço dentro das normas estabelecidas de distanciamento, haverá a limpeza em sala de aula. No refeitório, em nossa instituição já havia o escalonamento de turmas, por esse motivo, iremos continuar com a mesma rotina, onde após a refeição a professora fará a desinfecção do espaço utilizado pela criança. Iremos reforçar a limpeza de forma mais intensa, com frequência mais rigorosa. Inclusive nas maçanetas, corrimão. Não utilizaremos vassouras nas salas, pátios e outros espaços, e sim a Varrição Úmida. A capacitação da equipe de limpeza acontecerá pela SME, porém em nossa instituição iremos realizar uma formação com todas as colaboradoras, sobre os protocolos de higiene e segurança sobre a Pandemia do COVID-19.
- ATENDIMENTO PRESENCIAL- Iremos utilizar a organização e com a opção das famílias, onde iremos atender 16 alunos por semana. Dessa forma, evitaremos a aglomeração, atendendo 33% presenciais e o restante remoto. Os alunos que optarem pelo ensino remoto, receberão todas as informações via WhatsApp, ou pela plataforma que estaremos implementando Google Class Room. Os professores irão utilizar preferencialmente, os espaços abertos (externo), de acordo também com a rotina, pois **não** haverá duas turmas no mesmo espaço.
- LANCHE- Em nossa instituição iremos nos organizar da seguinte forma: as refeições de café da manhã e lanche da tarde serão feitas em sala de aula, habituando as crianças a fazerem a higienização da sua própria mesa. Já as refeições de almoço e jantar seguiram o

escalonamento de turmas, que já realizamos em nossa instituição. As crianças serão acomodadas respeitando o distanciamento de 1,5m, segurando o protocolo de segurança. Onde após a refeição a professora fará a desinfecção do espaço utilizado pela criança. Durante esse momento, ficará apenas a professora e sua turma. Teremos também a sinalização na porta do refeitório de quantas pessoas são permitidas no ambiente.

A manipulação de alimentos e utensílios seguirá padrões conforme disposto pela gerência de alimentação escolar. Serão tomados os devidos cuidados quanto ao recebimento, limpeza e armazenamento dos alimentos recebidos na unidade escolar. Serão seguidos os cuidados quanto à preparação da merenda escolar com o uso de: uniformes, máscaras e luvas.

Os alimentos serão servidos em porções individuais pela responsável pelo preparo dos alimentos entregue diretamente a criança, os talheres serão acondicionados em embalagens individuais para que não haja contaminação, após alimentar-se acondicionar os talheres em uma embalagem para serem recolhidas e higienizadas (sendo esterilizados após cada uso).

- **SALA DOS PROFESSORES-** Em nossa escola não temos uma sala de professores, cada professora já fica em sua sala. O livro deverá ser assinado diariamente, onde cada colaborador irá utilizar sua própria caneta. O computador é de uso da secretaria, porém será intensificada a limpeza, com álcool 70%, bem como em cada utilização do telefone da instituição, o mesmo deverá ser higienizado com álcool 70%. No refeitório, há uma mesa para os professores, em seu horário de almoço poderem fazer a refeição, 3 professores por vez, respeitando o distanciamento de 1,5m e escalonado.
- **LOCAL DE ISOLAMENTO:** A Diretora Jéssica, irá receber os alunos, utilizando máscara, **Face Shield**, bata de higienização, no horário das 7h às 8h 05min. A Coordenadora Vaní, ficará no mesmo horário,

utilizando máscara, **Face Shield**, bata de higienização, indicando e monitorando as marcações no chão e caso aconteça de alguma criança ou funcionário, chegar com febre (igual ou superior a 37,1º C) o responsável será orientado a procurar a UBS mais próxima. O responsável que não conseguir retornar a casa com a criança, a coordenadora Vani irá levar a criança até o pátio (sala de isolamento). Sendo que o procedimento é o mesmo com os funcionários. Nos casos das crianças, iremos contatar os pais ou responsáveis, para que retirem a criança e levem a UBS, com os funcionários na mesma situação. Após, a retirada do caso suspeito, será higienizado o local de isolamento, pela equipe de limpeza, seguindo todos os protocolos exigidos de limpeza.

A UBS mais próxima a nossa instituição que trata de casos suspeitos do vírus COVID-19.

Nome Oficial: UBS MARIA CECILIA

Endereço: Rua Eugenio Gayon - Cj Maria Cecilia - Londrina

Bairro: Cj Maria Cecilia

Cidade: Londrina

Estado: PR

Telefone: 43 3379-0733

- **ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR:** O atendimento aos pais, responsáveis dos alunos e comunidade escolar será feito preferencialmente por WhatsApp da escola ou via telefone. Caso ocorra a necessidade de atendimento presencial, iremos agendar um horário. Seguiremos todas as orientações e protocolos de segurança. Os mesmos deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e passarão por verificação de temperatura antes da entrada na unidade.

A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção deverá ocorrer preferencialmente fora dos horários de entrada e saída dos alunos. Esses profissionais deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização

das mãos e passarão por verificação de temperatura antes da entrada na unidade.

- **DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR:**
Para início iremos realizar um uma formação com os colaboradores da empresa, explanando todo nosso Plano de Biossegurança, bem como enfatizando os protocolos que serão seguidos dentro da instituição. Iremos utilizar vídeos de orientação, apresentação dos protocolos e plano de retorno às aulas presenciais nos grupos do WhatsApp das turmas e da página da Escola no Facebook. Utilizaremos também, as cartilhas e vídeos fornecidos pela SME, que serão organizados pela Brigada da Pandemia.
- **ESPAÇO AMAMENTAÇÃO** – Não temos, pois nossas crianças em sua maioria já não mamam mais. Atendemos apenas C2 e C3.
- **CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTAM A ESCOLA.** A Brigada da Pandemia terá um Ata da Brigada da Pandemia, onde iremos anotar quando alguma criança ou funcionário estiver com sintomas e sendo um caso suspeito do COVID-19. Para monitorar e passar aos órgãos de saúde.
Informaremos às famílias que não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico. Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico). O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.
Se um ou mais alunos ou professores de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica. Se dois ou mais casos forem

confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

A UBS mais próxima a nossa instituição que trata de casos suspeitos do vírus COVID-19.

Nome Oficial: UBS MARIA CECILIA

Endereço: Rua Eugenio Gayon - Cj Maria Cecilia - Londrina

Bairro: Cj Maria Cecilia

Cidade: Londrina

Estado: PR

Telefone: 43 3379-0733

4- Protocolos pedagógicos

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital Google Sala de Aula, haverá formação para todos os professores da unidade escolar. Os mesmos farão inscrições nos cursos ofertados pela SME e também por WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos do C2 e C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em **período integral**, das 7h às 17h. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5- Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Iremos desenvolver formações para contribuir com os comportamentos conscientes relacionados às medidas de segurança sanitária. Inicialmente os professores irão passar por uma formação ofertada pela SME em Março, referente ao Programa de Educação Sanitária.

Estaremos utilizando os cartazes informativos, onde os mesmos serão plastificados, facilitando a higienização com o uso do álcool 70%. Dentro da rotina escolar iremos desenvolver diariamente com as crianças a conscientização das etiquetas respiratórias e protocolos de higienização, principalmente, reforçando a lavagem correta das mãos. Com as famílias, junto com a equipe pedagógica iremos realizar vídeos explicando o que é a etiqueta respiratória, quais são os protocolos de segurança contra a COVID-19 e como instruímos as crianças na escola, para que as famílias continuem o trabalho de conscientização dentro de casa. As cartilhas e guias serão ofertadas pelas SME.

Em nossa instituição, por trabalharmos com a educação infantil, crianças de 2 e 3 anos, iremos priorizar a higienização com a professora mediando, instruindo a lavagem correta das mãos, explicando sobre o uso do álcool gel, realizando diariamente essa orientação. Nos cartazes, iremos utilizar símbolos ou desenhos que instruem a lavagem das mãos, para que as crianças associem os símbolos aos espaços de higienização, ainda que não façam a leitura tradicional. Os cartazes serão plastificados, para que possam ser limpos diariamente.

A capacitação dos alunos, professores e funcionários será realizada de forma diária. Como já mencionado em nosso Plano de Biossegurança, iremos realizar inicialmente uma formação e orientação com os professores e funcionários, acerca dos protocolos sanitários e de saúde contidos em nosso Plano de Biossegurança. Da mesma forma será apresentado aos pais e responsáveis das crianças, que serão engajados nessa parceria, pois por se tratar de crianças pequenas, precisaremos da ajuda das famílias, para introduzir de forma diária a conscientização dos protocolos de higiene e saúde.

As colaboradoras de limpeza e da merenda, que receberão formação da SME, porém já utilizam os EPI's e já têm acesso às cartilhas ofertadas pela SME. Irão passar pela formação e explanação do nosso Plano de Biossegurança.

Continuaremos a acompanhar os boletins oficiais referente a atualização de casos de COVID-19 em nossa cidade. Bem como avaliar os casos de COVID-19 em nossa escola, entrando sempre em contato com a Comissão Central da SME, pensando e repensando na atualização do Plano de Biossegurança. Iremos também monitorar os casos de covid entre os alunos, familiares e equipe de trabalho para subsidiar as ações de controle da contaminação.

6- Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

Com os alunos que estiverem no ensino presencial, iremos fazer o monitoramento com a frequência. Já, no com os alunos que estarão com o ensino remoto, iremos continuar com os atendimentos individualizados se necessário, continuaremos com os áudios, textos e vídeos, para a sensibilização da família e orientação explicando a importância dos Peds.

Continuaremos com a busca ativa dos anos que não retornaram com as atividades escolares remotas. Onde através dos nossos registros, quando percebermos a ausência do aluno por alguns dias, a professora já entrará em contato com a família, para saber o que ocorreu ou se estão com alguma dúvida. Realizando dessa forma, a sensibilização e orientação se necessário dos Peds enviados. Caso, mesmo com o incentivo da professora não tendo retorno, iremos convidar a família para a consulta pedagógica, pré-agendada (online ou presencial-seguindo a vontade da família).

O atendimento aos pais, responsáveis dos alunos e comunidade escolar será feito preferencialmente por WhatsApp da escola ou via telefone. Caso ocorra a necessidade de atendimento presencial, iremos agendar um horário. Seguiremos todas as orientações e protocolos de segurança. Os mesmos deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e passarão por verificação de temperatura antes da entrada na unidade.

Referente às orientações proporcionadas às famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola, faremos a orientação das crianças diariamente em nossa instituição e utilizaremos vídeos de orientação, apresentação dos protocolos de saúde nos grupos do WhatsApp das turmas e da página da Escola no Facebook. Utilizaremos também, as cartilhas e vídeos fornecidos pela SME.

Iremos explicar que preferencialmente o transporte deve ser realizado por familiares. Já as famílias que optarem pelo transporte escolar particular (Van), os familiares deverão estar atentos aos protocolos de distanciamento, uso de máscaras, higienização, medição da temperatura. Ao chegar à escola, as crianças do transporte particular, irão passar pelos mesmos procedimentos de medidas protetivas. Será na recepção dos alunos que iremos monitorar a temperatura com o termômetro, álcool em gel para higienizar as mãos, passar o calçado no tapete sanitizante, - sobre o totem de álcool em gel ainda não chegou em nossa instituição. Bolsas de carrinho não serão permitidas. As crianças deverão estar com máscara e apresentar na recepção as máscaras para troca dentro da bolsa, higienizadas.

A unidade escolar não trabalha com o projeto V.I.D.A, portanto, serão produzidos vídeos específicos que tratam da temática semelhante ao projeto V.I.D.A, de modo que sejam condizentes com a realidade local de nossos alunos.

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.

- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).

- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absentismo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.

- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação
Continuada

(43) 33750113

Sem mais nada para o momento. Agradecemos as orientações. Composição da Brigada da Pandemia.

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADE ESCOLAR		
Atribuição	Nome	Assinatura
Gestor	Jéssica Ariel França	Jéssica Ariel França
Coordenador Pedagógico	Vaní de Souza	Vaní de Souza
Representante de Professores	Cristiane Aparecida Cardoso Teixeira Rosa	Cristiane Cardoso
Representante dos Pais ou Responsáveis	Vanessa de Souza Fraile	Vanessa Souza Fraile

Londrina-PR